

FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS

**ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. – Voto da Entidade
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2013 às 15:00 horas**

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Em Assembléia Geral Ordinária

<i>PAUTA</i>	<i>POSICIONAMENTO DA ENTIDADE</i>
1. Aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2012;	Favorável à proposta. Os relatórios foram aprovados pelo Conselho Fiscal da empresa e revisados pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
2. Aprovada a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2012 e a ratificação da distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e dividendos, pagos e a pagar;	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3. Eleitos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, para o próximo mandato anual;	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
4. Fixadas a verba global anual destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração mensal individual dos conselheiros fiscais efetivos e suplentes para o exercício social de 2013;	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o Estatuto Social.

Em Assembléia Geral Extraordinária

PAUTA	PROPOSTA DE VOTO
<p>5. Aprovado o aumento do capital social, de R\$ 16.499.999.995,00 para R\$ 21.100.000.000,00, mediante capitalização de reservas de lucros com bonificação de 10% em ações, que serão atribuídas aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada lote de 10 ações da mesma espécie possuídas no final do dia 30.04.2013; as novas ações serão incluídas na posição dos acionistas em 07.05.2013; e</p>	<p>Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.</p>
<p>6. Aprovadas: a) as seguintes alterações no Estatuto Social: (i) no Art. 3º (“caput”) para registrar a nova composição do capital social em decorrência do item 5 supra, e introduzir o termo subscrito; (ii) ainda no Art. 3º, inserir novo item 3.1 para autorizar o aumento do capital social independentemente de alteração estatutária (Capital Autorizado), com modificação das remissões e remuneração dos dispositivos subsequentes ; (iii) no Art. 5º, item 5.4, para introduzir o termo “unificado” às disposições sobre o mandato dos membros do Conselho de Administração; (iv) no Art. 6º, inserir o inciso IX, para dispor que compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do Capital Autorizado; e (v) no Art. 7º, excluir a exceção da idade limite para ser eleito diretor, prevista na segunda parte do item 7.7; e, b) a consolidação do Estatuto Social, refletindo as alterações acima mencionadas.</p>	<p>Favorável à proposta por corresponder a adaptação do estatuto em função dos itens precedentes.</p>

Não houve Assembleia no 2º semestre/2013.